

**CONTRATO DE ADITAMENTO N° 030-2018-02SUSP - Livro 08- Folha n° 046**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 030/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA AS EMEFs RELACIONADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. N° 17.870.907-4 e CPF/MF N° 131.112.878-66.

**CONTRATADA:**

**GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado n° 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG n° 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Suspensão ao Contrato n° 030/2018, contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 4708/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**I - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO do contrato n° 030/2018, firmado entre as partes 10/12/2018 e cujo termo final se dará em 17/09/2020.

**II – DA SUSPENSÃO**

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a Suspensão parcial do contrato pelo período de 50 (cinquenta) dias, no período de 16/08/2020 a 04/10/2020.

02.02. Fica prorrogado automaticamente a vigência até 06/11/2020.

02.03. Suspensão parcial temporária dos serviços objeto do contrato n° 30/2018, devendo ser executado normalmente 01 (um) posto, suspendendo-se os 04 (quatro) postos restantes, tendo em vista o cenário emergencial provocado pela pandemia do coronavírus COVID 19 no país.

**III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal n° 8.666/93.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 14 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**  
**VERA LUCIA DE CAIRES**

1) - \_\_\_\_\_  
**CAMILA LOPES F. CARVALHO**  
Rg n°. 42.135.732-0 SSP/SP  
CPF/MF n°. 353.678.798-37

2) - \_\_\_\_\_  
**FABIO FERREIRA DA SILVA**  
Rg n°. 28.990.717-2 SSP/SP  
CPF/MF n°. 268.284.368-90

